



EMENDA ADITIVA Nº 132/2019
(Deputado REGINALDO SARDINHA)

Ao Projeto de Lei nº. 430/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

Adite-se ao ANEXO IV – AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL, no item II – **II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 39 DO PLDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DISCRIMINAÇÃO		ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS			
		Qtde Cargos	2020	2021	2022
II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO					
2. PODER EXECUTIVO					
(...)					
2.2 – Secretaria de Estado de Saúde		92.901	700.000.000	834.000.000	940.000.000
2.2.9 – Projeto em elaboração (s/n)	Incorporação da Gratificação de Apoio Técnico Administrativo – GATA (Lei 5008/12)	41.496	500.000.000,00	600.000.000,00	680.000.000,00
	Modernização da carreira de assistência pública à saúde, com ênfase nos cargos técnicos e auxiliares de saúde.	41.496	80.000.000,00	87.000.000,00	96.000.000,00
	Equiparação da remuneração dos especialistas com os odontólogos.	4.409	90.000.000,00	110.000.000,00	122.000.000,00
	Equiparação da remuneração dos técnicos administrativos da saúde com a carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG	5.500	30.000.000,00	37.000.000,00	42.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda é destinada a atender demanda do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Brasília – DF - Sindsaúde. Desta forma, e para que seja feito o ajuste necessário é que conclamo os nobres pares à aprovação da referida emenda

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

